



Indicação Nº 9850/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor responsável pela Alimentação Escolar, a realização de estudos para implantação do Programa Municipal de Monitoramento e Redução do Desperdício de Alimentos na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio à Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor responsável pela Alimentação Escolar, a realização de estudos para implantação do Programa Municipal de Monitoramento e Redução do Desperdício de Alimentos na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo identificar e reduzir o desperdício de alimentos nas unidades escolares, promovendo melhor aproveitamento dos recursos destinados à alimentação dos estudantes e contribuindo para uma gestão mais eficiente e sustentável da merenda escolar.

Sugiro que o programa estabeleça metodologia padronizada para acompanhamento periódico das sobras de produção e dos alimentos deixados nos pratos, preservando todas as normas sanitárias, permitindo identificar unidades, preparações ou períodos em que haja maior índice de desperdício e suas possíveis causas.



Considero pertinente que os dados sejam utilizados pela equipe de Alimentação Escolar e nutricionistas para aperfeiçoar o planejamento das quantidades preparadas, porcionamento, aceitação dos cardápios e estratégias de educação alimentar, sem promover redução inadequada da oferta de refeições aos estudantes. As escolas poderão ainda desenvolver atividades educativas sobre consumo consciente, valorização dos alimentos e sustentabilidade.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, realize os estudos técnicos, nutricionais e administrativos necessários para avaliar a implantação do Programa Municipal de Monitoramento e Redução do Desperdício de Alimentos na Merenda Escolar.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9850/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19706/2026 - 19/08/2026 11:24 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1HV7-2486-B2TX-NZUC



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1HV72486B2TXNZUC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1HV7-2486-B2TX-NZUC

